



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 20/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 31 de março de 2022.

SELEÇÃO PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) - IFPI/CAMPUS PAULISTANA

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITORES e formação de cadastro de reserva, para assistência de aluno(s) com necessidades específica, no período de **06 de abril de 2022 até o final do período letivo 2022**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na locomoção do aluno nas dependências da instituição, bem como, auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula do curso e/ou disciplinas ofertadas no IFPI-Campus Paulistana, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	31/03/2022
Período de inscrições	31/03 a 01/04/2022
Homologação das inscrições	01/04/2022
Análise da documentação	02/04/2022

Entrevista	04/04/2022
Divulgação dos resultados	05/04/2022
Resultado final	06/04/2022

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2022, o IFPI-Campus Paulistana disponibilizará 02 (duas) vagas para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa é no valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por necessidade específica

FUNÇÃO	NECESSIDADE ESPECÍFICA DO ALUNO	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
Monitor	Deficiência Física	Tarde	20h	02 + CR

CR - Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do IFPI-Campus Paulistana que frequentem o mesmo curso e turma do aluno com necessidade(s) específica(s), desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e **cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado em Informática para Internet;**

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias 31/03 a 01/04/2022, na sala da **Coordenação Pedagógica (NAPNE)**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

5.1.1 O candidato deverá, no momento da inscrição, entregar:

5.1.2 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.3 Histórico escolar atualizado ou declaração de matrícula, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.4 Cópia de RG e CPF;

5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO II);

5.1.6 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo III);

5.1.7 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI- CAPAU;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise da documentação apresentada e entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica na sua locomoção nas dependências da instituição;

7.3 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 O candidato com maior idade;

9.2 Maior coeficiente de rendimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

RAQUELINE CASTRO DE SOUSA SAMPAIO

Coordenadora do NAPNE/IFPI-Campus Paulistana

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO

Diretor de Ensino do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Raimundo de Souza Neto, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS PAULISTANA**, em 31/03/2022 11:21:45.
- **Raqueline Castro de Sousa Sampaio, PEDAGOGO-AREA**, em 31/03/2022 11:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82114

Código de Autenticação: 87e110b2cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Eletrônico: _____

Telefone _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA:

Monitoria I ()

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____/____/____

_____ (PI), ____/____ de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO II

Declaração de (Não) Recebimento de Benefícios/Bolsas - PNAES

Eu, _____,

Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____ DECLARO

() **NÃO RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

() **RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sendo assim, informo que sendo selecionado neste Edital, quero ser chamado pela comissão de Assistência Estudantil para fazer a opção por um dos benefícios/bolsas.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000

Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno do curso de _____,
Matrícula nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20(Vinte) horas
semanais para acompanhar o(a) aluno(a) _____ em suas atividades diárias que
envolvam o NAPNE- IFPI/CAPAU.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)